

**Portaria nº 040/DG, de 19 de agosto de 2024**

"Designa servidor para exercer a  
função de Fiscal do Contrato  
067/2024"

**A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**, Prof.<sup>a</sup> Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados ao contrato, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de

Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Servidora Sr<sup>a</sup>. **Láise Mazurek**, matrícula **101857**, como Fiscal Titular e o Sr. **Liomar Alves dos Santos**, matrícula **101890**, como Fiscal substituto do Contrato 067/2024, vinculado ao Edital de Credenciamento 002/2024, processo de compra nº 99806, processo administrativo nº 2024052330, tem por objeto a contratação de Serviço de Hotelaria atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

**Art. 2º.** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos dezenove dias de agosto de dois mil e vinte e quatro (19/08/2024).

**Juliane Rezende Cunha**  
Diretora Geral da FIMES e Reitora da UNIFIMES

**Láise Mazurek**  
Fiscal Titular

**Liomar Alves dos Santos**  
Fiscal Substituto

ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #eCdTrAXsabtC6eZ-PIeAeP2qRFmi9rb e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>  
Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

### DOCUMENTO:

NOME: PORTARIA DG 040.2024 - NOMEANDO FISCAL

ID ÚNICA: #eCdTrAXsabtC6eZ-PIeAeP2qRFmi9rb

Hash do documento original (SHA256):

2138496310558d6da8d367f5cc9a3657eea57dab812f29f16cf0b826175efaaa

### DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **20/08/2024 - 15:42:51 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

### TOTAL DE 4 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. JULIENE REZENDE CUNHA (Gestor)	20/08/2024 - 08:49:53 (GMT -3:00)
2. Laíse Mazurek (Signatário)	19/08/2024 - 16:51:53 (GMT -3:00)
3. Liomar Alves dos Santos (Signatário)	20/08/2024 - 14:33:31 (GMT -3:00)
4. Néllio Silva Resende (Emitente)	20/08/2024 - 15:42:51 (GMT -3:00)

### HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
19/08/2024 - 16:30:02 (GMT -3:00)	NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas.
20/08/2024 - 08:49:53 (GMT -3:00)	JULIENE REZENDE CUNHA assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo email <a href="mailto:juliene@unifimes.edu.br">juliene@unifimes.edu.br</a> e utilizando o IP 45.232.49.10.
19/08/2024 - 16:51:53 (GMT -3:00)	Laíse Mazurek assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email <a href="mailto:laise@unifimes.edu.br">laise@unifimes.edu.br</a> e utilizando o IP 45.232.49.10.
20/08/2024 - 14:33:31 (GMT -3:00)	Liomar Alves dos Santos assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email <a href="mailto:liomar@unifimes.edu.br">liomar@unifimes.edu.br</a> e utilizando o IP 45.232.49.10.
20/08/2024 - 15:42:51 (GMT -3:00)	Néllio Silva Resende assinou no papel de Emitente, autenticando-se pelo email <a href="mailto:nellio@unifimes.edu.br">nellio@unifimes.edu.br</a> e utilizando o IP 45.232.49.10.